



Estado do Rio Grande do Sul  
Poder Legislativo de Novo Xingu

**DECRETO LEGISLATIVO N° 006/2024.**

*Decreta Ponto Facultativo no Poder Legislativo de Novo Xingu/RS.*

**DAIANE ROSO CARINI**, Presidente do Poder Legislativo de Novo Xingu – RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara,

**Considerando, a data Comemorativa do Natal no dia 25 de dezembro 2024.**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica pelo presente **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** para os servidores do Poder Legislativo de Novo Xingu no dia 24 de dezembro de 2024, terça-feira, durante toda a jornada de trabalho.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência do Poder Legislativo de Novo Xingu, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de 2024.

**DAIANE ROSO CARINI**  
Presidente